

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****TERMO Nº 077031/3****QUARTO TERMO DO CONTRATO Nº 077031****PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, doravante denominada simplesmente CETESB, com sede na Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345, bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05459-900, e de outro lado **HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.486.607/0001-96, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 15 – Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-340, infra-assinado pelos seus respectivos representantes legais na forma de seus Instrumentos Constitutivos, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – Em 14 de fevereiro de 2025 as partes acima identificadas celebraram um contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria técnica para diagnóstico ambiental-avaliação do atendimento às metas de qualidade das águas dos mananciais Billings (APRM-B) e Guarapiranga (APRM-G) e sistema produtor Alto Tietê (APRM-ATC), conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O mencionado contrato está internamente registrado sob o nº 077031 e autuado nos Processos LIC nº 18/2023/308 e e-Ambiente nº 031989/2023-30, e foi alterado pelos Termos nº 077031/1, de 17/12/2025, nº 077031/2, de 19/03/2026 e nº 080604, de 23/04/2026. A Ordem de Início foi dada para 07/04/2025.

CLÁUSULA 2ª – Com base no art. 71, da Lei Federal nº 13.303/16, fica prorrogado o prazo de entrega, constante na Cláusula 4ª do Contrato base, a partir de **24/07/2026 até 14/08/2026**.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO Nº 077031/3

CLÁUSULA 3ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato base que não conflitem com este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

São Paulo, da data da última assinatura digital.

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Liv Nakashima Costa
Diretora de Gestão Corporativa e
Sustentabilidade

Maria Helena Ribeiro de Barros Martins
Diretora de Qualidade Ambiental

HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL LTDA.

Tiago Finkler Ferreira
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Carlos Alberto Coimbrão Junior
Reg.: 006733

Gabriela Bleker de Oliveira
Reg.: 008007



Assinaturas do documento



"4º Termo nº 077031-3"

Código para verificação: **ECBBSEWF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TIAGO FINKLER FERREIRA** (CPF: ***.737.750-**) em 03/07/2026 às 09:31:06 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/12/2025 - 15:10:59 e válido até 17/12/2028 - 15:10:59.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIA HELENA R B MARTINS** (CPF: ***.263.348-**) em 02/07/2026 às 16:45:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/10/2025 - 15:55:13 e válido até 28/10/2028 - 15:55:13.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LIV NAKASHIMA COSTA** (CPF: ***.904.348-**) em 30/06/2026 às 19:14:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/11/2025 - 10:58:12 e válido até 03/11/2028 - 10:58:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO COIMBRAO JUNIOR** (CPF: ***.096.248-**) em 30/06/2026 às 11:10:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 27/10/2025 - 10:43:49 e válido até 27/10/2028 - 10:43:49.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GABRIELA BLEKER DE OLIVEIRA** (CPF: ***.917.388-**) em 30/06/2026 às 08:57:29 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 27/10/2025 - 08:28:01 e válido até 27/10/2028 - 08:28:01.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDRE PEREIRA ALVES** (CPF: ***.845.288-**) em 26/06/2026 às 15:46:23 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 27/10/2025 - 15:11:33 e válido até 27/10/2028 - 15:11:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **CETESB.031989/2023-30** e o código **ECBBSEWF** Aponte a câmera para o qrCode